PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.352/2012

de 14 de Agosto de 2012.

"Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente nesta cidade".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada próximo ao dispositivo de acesso entre a Rodovia SP 141 e a Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a "**Alameda dos Corrêas"**, via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Faixa de Domínio do DER, relativo à Rodovia Senador Laurindo Dias Minhoto – SP 141, seguindo respectivamente pelo lado par e ímpar na extensão de 367,03 e 363,06 metros, localizada próximo ao dispositivo de acesso existente entre a referida Rodovia Estadual e a Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler, neste município, conforme no croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de Agosto de

2012.

publicação.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, na data supra.